



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 080/2025

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025).”

1. Os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 80, de 08/09/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.728, de 30 de dezembro de 2024, com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais, obedecendo a seguinte ficha de despesa:

(....)

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

(....)”.

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A presente mensagem modificativa tem por finalidade correção de erro material dos arts. 1º e 2º do referido projeto de lei nº 80/2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal